

DECRETO N° 14/2026

Cocal de Telha-PI, 14 de Julho de 2026.

“Dispõe sobre a Renovação dos Conselheiros Municipais da Educação do Município de Cocal de Telha-PI para o biênio 2026-2028.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei Municipal 232/2018, 233/2018 e 234/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Cocal de Telha-PI – CMECT/PI, Gestão Biênio 2026-2028, com os seguintes membros por segmentos:

I - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: **Antonio Alves dos Santos Filho**

Suplente: **Laise Borges de Oliveira**

II - CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: **Ana Laíza da Silva Sousa**

Suplente: **Diana Pereira da Silva**

III - PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Titular: **Maria Ildene Martins Cavalcante**

Suplente: **Mará Denice de Sousa França**

IV - IGREJAS

Titular: **Rutte Cantuário da Silva**

Suplente: **Luciana Anastácio de Oliveira**

V - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Maria Milena Costa Rodrigues**

Suplente: **Elaine da Silva Sousa**

VI - DIRETORES DE ESCOLA

Titular: **Raimunda Valdira de Oliveira**

Suplente: **Rosineide da Silva Aguiar**

VII - INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: **Maria do Rosário Vieira de Sousa**

Suplente: **Maria Creuza Ferreira Oliveira**

VIII - INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO

Titular: **Maria Helena de Carvalho**

Suplente: **Francisco da Silva Rocha**

IX - INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO

Titular: **Francisco Emerson da Silva Brito**

Suplente: **Andreia Cerqueira de Sousa**

X - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Titular: **Alexssandro Ferreira do Nascimento**

Suplente: **Maria Gardene Gomes da Silva**

XI - INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO

Titular: **Joaquim Cantuário Filho**

Suplente: **Vanessa Cristiane dos Santos**

Art. 2º - Ficam eleitos para exercerem o cargo de Presidente, Secretária e de Apoio Técnico:

Raimunda Valdira de Oliveira	Presidente
Maria Helena de Carvalho	Secretária
Luciana Anastácio de Oliveira	Técnica

Art. 3º - O Mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, admitido a renovação da totalidade dos membros por uma única vez.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto GP 12/2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí,
aos 14(catorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2026).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal